



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, PARA LOCAÇÃO DE KM RODADO CARREGADO DE CAMINHÃO BASCULANTE 16M³, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 031/2015, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do contrato de n.º 031/2015 por mais 60 (sessenta) dias contados de 20 de junho de 2018 a 19 de agosto de 2018.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 20 de junho de 2018.

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**SERGIO ROBERTO
GUIMARÃES SILVA**

Diretor Presidente

**RICARDO ALEXANDRE
FERNANDES MORENO DOS
SANTOS**

Diretor Técnico

MARCELO MIRANDA

*Diretor Administrativo e
Financeiro*

LOCADOR (A): PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

APARECIDO ALVES BARBOSA
RG: 03124349 SSP/MT

**ASSESSOR JURÍDICO
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**
OAB/MT - 17905

JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

